

**MANUAL DE PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO  
EM DISCIPLINA ISOLADA - Aluno Especial  
1º semestre de 2025**

**1. PROCESSO SELETIVO:**

O processo seletivo é composto por três etapas. A primeira consiste na inscrição na disciplina isolada, via formulário eletrônico. A documentação é analisada pela equipe de secretaria e pelo/a docente cuja vaga na disciplina é requerida.

Aqueles/as que tiverem a inscrição homologada seguem para a segunda etapa, em que é requerida a matrícula na disciplina, via e-mail. A etapa 3 é o período em que o/a candidato/a poderá efetuar a matrícula via SIGAA.

Não há prova escrita/oral. Todas as informações deste processo seletivo são divulgadas no [menu Área Discente](#).

**2. REQUISITOS:**

Poderá se candidatar para cursar disciplinas isoladas, no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Pernambuco, **o/a graduado/a em qualquer área de conhecimento**.

Cada candidato/a poderá cursar no PPGEdu **no máximo duas disciplinas isoladas, por semestre**.

**ATENÇÃO:** Discentes de outro programa de pós-graduação em mestrado/doutorado da UFPE ou de outras Instituições de Ensino Superior **NÃO** concorrem às vagas para disciplinas isoladas neste processo seletivo. Há um procedimento específico para requerimento de vaga em [www.ufpe.br/ppgedu](http://www.ufpe.br/ppgedu) (menu Área Discente).

**3. ETAPA 1 - INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:**

- a) Preencher o formulário eletrônico de inscrição, disponível [aqui](#) ou por meio do endereço <https://forms.gle/QRGgEmgWiAD9GTpe9>, no período entre **04 a 06 de fevereiro de 2025**;
- b) Anexar ao formulário as documentações requeridas no item 3. **Serão analisadas apenas as documentações anexadas ao formulário eletrônico. Os documentos enviados por qualquer outro meio serão desconsiderados para análise.**

- c) O/a candidato/a poderá se inscrever em, no máximo, duas disciplinas, mas, neste caso, deverá preencher dois formulários eletrônicos.
- d) Aguardar a homologação das inscrições que será divulgada na página do PPGEdu, no menu Área Discente, **no dia 21 de fevereiro de 2025.** A homologação da inscrição não garante a vaga, é necessário cumprir as demais etapas.

### 3.1. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (ENVIAR ANEXADA AO FORMULÁRIO):

- a) **Carta de intenção (Anexo 1):** texto com, pelo menos 30 linhas, fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 12, em espaçamento simples, em que apresente as intenções de estudo e justifique o interesse na disciplina;
- b) Curriculum Vitae Digital, preferencialmente **Currículo Lattes**, atualizado e comprovado (em um único arquivo pdf);
- c) Diploma de graduação ou certificado de conclusão do curso de graduação (frente e verso);
- d) Histórico escolar da graduação;
- e) Documento de identidade e CPF (frente e verso).

#### **IMPORTANTE:**

- (1) Todos os documentos devem estar legíveis. Não precisam ser autenticados;
- (2) Os/as candidatos/as que não enviarem a documentação completa terão a inscrição invalidada;
- (3) Em caso de intenção de cursar duas disciplinas, pede-se atenção aos dias e horários das disciplinas ofertadas, para que não ocorra choque de horário

### 4. CRONOGRAMA:

|                 |                                                                  |
|-----------------|------------------------------------------------------------------|
| 04 a 06/02/2025 | <b>Etapla 1 - Inscrições: preenchimento de formulário online</b> |
| 21/02/2025      | <b>Divulgação das inscrições homologadas (até às 18h)</b>        |
| 21/02/2025      | <b>Divulgação do número de vagas.</b>                            |
| 24 a 25/02/2025 | <b>Etapla 2 - Requerimento de Matrícula (item 5)</b>             |
| 27 a 28/02/2025 | <b>Etapla 3 - Matrícula on-line no SIGAA</b>                     |
| 10/03/2025      | <b>Início das aulas</b>                                          |

## 5. ETAPA 2 - REQUERIMENTO DE MATRÍCULA:

Apenas aqueles/as que tiverem as inscrições homologadas (etapa 1) devem seguir os seguintes passos:

- a) Efetuar o pagamento da taxa, no valor de R\$30,00 (trinta) reais, **por disciplina**.  
As instruções para emissão do boleto (GRU) estão disponíveis no anexo III.
- b) Enviar para [secretaria.ppgedu@ufpe.br](mailto:secretaria.ppgedu@ufpe.br), no período de 24 e 25/02/2025, um e-mail intitulado ***“Matrícula disciplina isolada – Nome do(a) estudante – Disciplina(s) a cursar”*** contendo em anexo:
  - i) o Requerimento de Matrícula (Anexo II) preenchido e assinado,
  - ii) a cópia do diploma ou do certificado de conclusão do curso de graduação (frente e verso);
  - iii) o(s) boleto(s) bancário(s) e o(s) comprovante(s) de pagamento da taxa;
  - iv) após o envio, aguardar o retorno da secretaria autorizando realizar a matrícula.

## 6. ETAPA 3 - MATRÍCULA SIGAA:

Aqueles/as que tiverem o pedido de matrícula deferido pela secretaria devem, **no período de 27 e 28/02/2025**, criar login e senha no SIGAA para realizar a matrícula nas disciplinas solicitadas. O comprovante de matrícula poderá ser obtido no próprio SIGAA,

As instruções para esse procedimento estão disponíveis no link: [Portal do Discente \(stricto Sensu\)](#).

### **ATENÇÃO**

- O(a) candidato/a que enviar a documentação para o e-mail indicado, mas não realizar matrícula no SIGAA na data prevista em cronograma, perderá direito à vaga para cursar a disciplina.
- O(a) candidato(a) que solicitar a matrícula no SIGAA, mas não enviar os documentos para o email indicado, no período estabelecido no cronograma, terá a solicitação indeferida.

## 7. DISCIPLINAS ISOLADAS OFERTADAS 2025.1

**ATENÇÃO:** o quantitativo de vagas por disciplina será divulgado no dia 21 de fevereiro de 2025, após a matrícula dos/as discentes regulares do PPGEdu/UFPE e a requisição de vagas dos/as discentes de outros programas de pós-graduação.

| CÓDIGO | DISCIPLINA                                                                 | PROFESSORES                                                               | DIA/HORA                   | CH | CRED. |
|--------|----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|----------------------------|----|-------|
| ED1065 | Tópicos Educacionais II:<br>Letramento literário na Educação Infantil.     | Ana Carolina Perrusi Alves<br>Brandão                                     | 2ª feira<br>8:00 às 12:00  | 30 | 2     |
| ED988  | Política Educacional no Brasil                                             | Márcia Ângela                                                             | 3ª feira<br>8:00 às 12:00  | 60 | 4     |
| ED1067 | Tópicos Educacionais IV -<br>Gramsci e a Educação                          | Katharine Ninive Pinto Silva e<br>Jamerson Antonio de Almeida da<br>Silva | 3ª feira<br>14:00 às 18:00 | 60 | 4     |
| ED1025 | Gêneros Discursivos e Ensino                                               | Telma Ferraz Leal                                                         | 3ª feira<br>14:00 às 18:00 | 60 | 4     |
| ED1031 | Identidade e Profissionalização<br>Docente                                 | Clarissa Martins de Araújo                                                | 3ª feira<br>14:00 às 18:00 | 60 | 4     |
| ED1067 | Tópicos educacionais IV: Estado,<br>Educação e Financiamento               | Luciana Marques e Maria Dilnéa<br>Spíndola                                | 3ª feira<br>14:00 às 18:00 | 60 | 4     |
| ED1067 | Tópicos Educacionais IV -<br>Espiritualidade Política e<br>Formação Humana | Alexandre Simão de Freitas                                                | 6ª feira<br>14:00 às 18:00 | 60 | 4     |
| ED1067 | Tópicos Educacionais IV - Michel<br>Foucault e a Pesquisa em<br>Educação   | Karina Valença                                                            | 6ª feira<br>14:00 às 18:00 | 60 | 4     |
| ED1077 | Teoria do Discurso e Educação                                              | Gustavo Gilson Sousa de Oliveira                                          | 6ª feira<br>14:00 às 18:00 | 60 | 4     |

**ANEXO I – FORMULÁRIO DA CARTA DE INTENÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - CENTRO DE EDUCAÇÃO**

**CARTA DE INTENÇÃO PARA CANDIDATO A DISCIPLINA ISOLADA**  
(Texto com pelo menos 30 linhas em espaço simples. Apresentar as intenções de estudo e justificar o interesse na disciplina)

**DISCIPLINA:**  
**DOCENTES:**  
**CANDIDATO/A:**

**CÓDIGO:**

ANEXO II - FICHA DE MATRÍCULA  
(**APENAS para os/as aprovado/as na etapa 1**)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - CENTRO DE EDUCAÇÃO  
MESTRADO E DOUTORADO  
**CATEGORIA: ALUNO/A DISCIPLINA ISOLADA**

**ATENÇÃO – OS DADOS DEVEM SER DIGITADOS**

Ilm<sup>o</sup>(<sup>a</sup>). Sr(<sup>a</sup>). Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Educação,

ALUNO(A): \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ Expedição: \_\_\_\_\_ Órgão: \_\_\_\_\_  
Data Nascimento: \_\_\_\_\_  
Endereço (Rua): \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
Telefone: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_ Email: \_\_\_\_\_

vem requerer a V.S<sup>a</sup> matrícula nas disciplinas a serem ministradas no \_\_\_\_º semestre letivo de 202\_\_\_\_.

| CÓDIGO | DISCIPLINA | Nº de Créditos |
|--------|------------|----------------|
| .....  | .....      | .....          |
| .....  | .....      | .....          |

Pede Deferimento,

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**ANEXO III – PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO DA GRU**

1. <https://www.gov.br/tesouronacional/pt-br>.

2. No menu de Acesso Rápido (à esquerda) clicar na opção “GRU e PagTeseuro”

3. Clicar, no menu à direita na opção “Impressão de GRU”

4. PREENCHIMENTO DOS CAMPOS COM OS DADOS ABAIXO:

UNIDADE GESTORA: 153098

GESTÃO: 153098 – PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

CÓDIGO DE RECOLHIMENTO: 28832-2 – SERVIÇOS EDUCACIONAIS

NÚMERO DE REFERÊNCIA da Pós-Graduação em Educação: 15309830330615

COMPETÊNCIA E VENCIMENTO: Não informar

CNPJ OU CPF DO CONTRIBUINTE: preencher CPF do candidato

NOME DO CONTRIBUINTE / RECOLHEDOR: preencher o nome do candidato

VALOR PRINCIPAL: R\$ 30,00

DESCONTOS, OUTRAS DEDUÇÕES, MORA, JUROS, OUTROS ACRÉSCIMOS – não  
informar

VALOR TOTAL: R\$ 30,00

SELECIONE UMA OPÇÃO DE GERAÇÃO

6. Clicar em emitir GRU.

7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

**ATENÇÃO:** o/a candidato/a deve estar atento/a aos códigos acima, pois qualquer erro de digitação inviabilizará o recebimento da inscrição pelo funcionário.